



**MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 19 / 2012**

**MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, VICE-PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**, torna publico o seguinte:-

--- Pretende o Sr. Manuel Virgílio Costa Alves, proprietário dos lotes n.º 5 e 6 do loteamento de Albino Joaquim Pires, Herdeiros, sito em Macedo de Cavaleiros, proceder à fusão dos referidos lotes, da qual resultarão os seguintes índices urbanísticos:

Área do lote – 4.048.00 m<sup>2</sup>;

Tipologia – Habitação unifamiliar isolada;

Área de construção acima da cota de soleira – 560.00 m<sup>2</sup>;

Área de construção abaixo da cota de soleira – 280.00 m<sup>2</sup>;

Área de implantação – 280.00 m<sup>2</sup>;

N.º de pisos acima da cota de soleira – 2 (Dois);

N.º de pisos abaixo da cota de soleira – 1 (um), a destinar a garagem;

N.º de fogos – 1 (um).

---- Para efeitos do disposto no n.º. 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º. 26/2010, de 30 de Março, ficam os interessados notificados que dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data deste Edital, para se pronunciarem relativamente à alteração pretendida.-----

----Mais informo que o processo de alteração poderá ser consultado no Departamento de Obras e Gestão Territorial – Unidade de Gestão Territorial, entre as 9.00 h e as 17.30 h, devendo eventuais reclamações ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.-----

----Para constar, se publicam este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

E eu, Manuel João Araújo,

Director

do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 01 de Março de 2012.

**O Vice- Presidente da Câmara Municipal,**

**Manuel Duarte Fernandes Moreno**